



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 205/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA DE CORUMBIARA-RO E A  
EMPRESA MERCANTIL CANÓPUS  
COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.**

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº. 205/2022  
Processo Licitatório nº. 1372/SEMPPLAN  
Processo Administrativo nº. 2180/2022 - SEMED  
Pregão Eletrônico nº 43/2022  
Ata de Registro de Preços nº. 106/2022  
Empenho nº. 708, de 28 de dezembro de 2022.  
Recursos Próprios.

O MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129 Corumbiara- RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães, nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), e Empresa Mercantil Canópus Comerc. de Motocicletas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 02.974.456/0010-79, com sede à Avenida Major Amarante, 3114, Centro de Vilhena-RO, neste ato representada por Claudinei Gomes da Silva, portador do CPF nº 672.509.472-49 e RG nº 691098, SSP/RO, doravante denominado simplesmente CONTRATADA e perante as testemunhas in fine assinado, pactuam a presente carta-contrato cuja a celebração foi autorizado pelo despacho no auto do Processo Licitatório nº. 1372/2022 e Processo Administrativo nº. 2180/2022, doravante denominado processo e que se regerá pelas Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica. Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital.

## **1. DO AMPARO LEGAL**

1.1. O substrato jurídico do presente contrato, encontra-se consubstanciado na Nota de Empenho nº 708/2022, Pregão Eletrônico nº. 43/2022/SEMPPLAN e demais despachos exarado no auto do Processo Licitatório nº. 1372/2022/SEMPPLAN e também do Processo nº. 2180/2022, bem como na Lei 8.666/93 e suas alterações, legislação está a ser observada e aplicada nos casos omissos ao presente contrato.

## 2. DO OBJETO.

2.1. Aquisição de veículos tipo motocicletas para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED, conforme justificado nos autos.

## 3. DA INCLUSÃO DE ITENS QUE FALTARAM NO CONTRATO;

No item "5. Do Reajustamento", inclui-se "e Prazo do Contrato";

Inclui-se também o subitem 5.2 que se trata do prazo do Contrato, passando o item 5 a vigorar conforme se segue abaixo:

### "5. DO REAJUSTAMENTO E PRAZO DO CONTRATO

5.1. A recomposição de preços obedecerá ao disposto no art. 65, inciso II, alínea D, da lei 8666/1993.








5.2. O prazo do presente Contrato será de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação."

## 4. DAS DEMAIS CLAUSULAS/ITENS CONTRATUAIS

4.1. As demais cláusulas/itens do contrato nº 205/2022 permanecem inalteradas.

Corumbiara-RO, 28 de dezembro de 2022.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Josiney Juchnieviski de Oliveira, Agente Administrativo</b> , em 28/12/2022 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> , em 28/12/2022 às 12:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Claudinei Gomes da Silva, procurador</b> , em 28/12/2022 às 12:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Elmira Paula de Souza, Agente Administrativo</b> , em 28/12/2022 às 12:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Cintia Cavalcante De Freitas, Agente Administrativo</b> , em 28/12/2022 às 12:38, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por <b>Ajaj Alabi, Secretario</b> , em 28/12/2022 às 12:42, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BR/0311	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 28/12/2022 às 14:57, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **57814** e o código verificador **3736EF64**.



---

Referência: [Processo nº 1-2180/2022](#).

Docto ID: 57814 v1